



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 504/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

CONCEDER, ao servidor **ARMANDO MATEUS TINOCO**, lotado no Quadro de Pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Motorista de Ambulância, **Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito eleitoral de 2012**, conforme determina o art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar n.º 64/90, a partir de 06 de julho de 2012, conforme requerimento protocolado sob n.º 1.104/2012, de 04/07/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze).

**ARQUIMEDES ZIROLDO**

*Prefeito Municipal*

**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**

*Secretário de Administração e Finanças*